IARIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.937/2023

Convoca a l Conferência Municipal de Direitos Humanos e Cidadania deNiterói
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade à Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a I Conferência Municipal de Direitos Humanos e Cidadania do Município de Niterói, a ser realizada nos dias 29 e 30 de

setembro de 2023 e 01 de outubro de 2023, em Niterói - Rio de Janeiro, com o tema: "Radicalizando a Democracia".

Art. 2º- A I Conferência Municipal de Direitos Humanos e Cidadania do Município de Niterói será coordenada e presidida pela Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e, em sua ausência ou impedimento, pela Chefia de Gabinete e/ou Subsecretárias.

Art. 3º- O Regimento e a Comissão organizadora da I Conferência Municipal de Direitos Humanos e Cidadania do Município de Niterói serão homologados mediante portaria da Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 4º- As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Direitos Humanos e Cidadania correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

AXEL GRAEL – PREFEITO

Portarias

Port. nº 1200/2023- Tornar insubsistente a Portaria nº 401/2023, publicada em 15 de março de 2023.

Port. nº 1201/2023- Tornar insubsistente a Portaria nº 1018/2023, publicada em 08 de junho de 2023.

Port. nº 1202/2023- Exonera, a pedido, STHÉFANY CASTRO DE SOUSA do cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Fundação Municipal de

Port. nº 1203/2023- Nomeia ALEXANDRA LOPES MORGADE SALGUEIRO para exercer o cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Sthéfany Castro de Sousa, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Na Portaria nº 1019/2023, publicada em 08/06/2023, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de André José da Silva Junior, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Leandro da Silva.

SECRETARIA EXECUTIVA **EXTRATO N° 11/2023**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Executiva do Prefeito e a empresa TRIGOM CONFECÇÕES LTDA., OBJETO: Aquisição de camisas sublimadas com as logomarcas da Prefeitura e Pacto Niterói Contra a Violência, VALOR: R\$ 8.825,40 (oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Proc.nº 180/002610/2023. DATA: 02/06/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 936/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND para atuar como Secretária da referida Comissão, em substituição à Jorgiane Soares

PORT. №1314/2023- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000471/2023, instaurado pela Portaria nº 445/2023.

PORT. №1315/2023- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000477/2023, instaurado pela **Portaria nº 446/2023. PORT. №1316/2023-** Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000483/2023**, instaurado

pela Portaria nº 447/2023.

1ª COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO № 9900016572/2023- PORTARIA № 733/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da referida Comissão, em substituição à Jorgiane Soares Pacheco

PROCESSO Nº 9900017914/2023- PORTARIA Nº 854/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da referida Comissão, em substituição à Jorgiane Soares Pacheco

PROCESSO Nº 9900017907/2023- PORTARIA Nº 853/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da referida Comissão, em substituição à Jorgiane Soares Pacheco.
PROCESSO № 9900019570/2023- PORTARIA № 937/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da referida Comissão,

em substituição à Jorgiane Soares Pacheco.

PROCESSO № 9900019571/2023- PORTARIA № 938/2023- Designa a CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da referida

Comissão, em substituição à Jorgiane Soares Pacheo PROCESSO № 9900020823/2023- PORTARIA № 1047/2023- Designa a CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da referida

Comissão, em substituição à Jorgiane Soares Pacheco.
PROCESSO № 9900020822/2023- PORTARIA № 1046/2023- Designa a CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da referida Comissão, em substituição à Jorgiane Soares Pacheo

PROCESSO Nº 9900020382/2023- PORTARIA Nº 1054/2023- Designa a CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da referida Comissão, em substituição à Jorgiane Soares Pacheco

PROCESSO № 9900021980/2023- PORTARIA № 1139/2023- Designa a CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da referida Comissão, em substituição à Jorgiane Soares Pacheco.

Despachos do Secretário

Progressão Funcional- Deferido- 830/005, 004/2023

Abono Refeição- Deferido- 70/1130/2021 Adicional- Deferido- 20/1254, 1252, 1243, 1250/2023

Cancelamento do Auxílio Transporte- Deferido- 990/25129/23

Salário Família- Deferido- 990/24793/23 COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO № 020/006165/2021 - PORTARIA № 1803/2021 EDITAL DE CITAÇÃO CITADO (A): IZAIAS DA CRUZ PENHA, Artífice de Manutenção, Matrícula nº 143.624-9; ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178, da Lei nº 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 241 § 2º e 4º da Lei nº 531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); HORÂRIO: 9:00 horas às 12 horas.

ERRATA 1 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto:

No item 6.7 alínea "d" do Edital onde refere-se aos documentos para o especialista "técnico de turismo":

Onde se lê:

- 1-Diploma (original ou cópia autenticada);
- 2-Registro ativo no Conselho de Classe
- 3- Atestado e Certidão de Acervo Técnico (CAT), conforme Lei 8666/93 (original ou cópia autenticada).

Leia-se:

Diploma (original ou cópia autenticada).

Corrigenda

No Processo 020000479/2022, Portaria nº 503/2022, inclua-se: a Dra. Rebeca Gomes Faria Pereira, Diretor - DG, para atuar como Defensor Dativo. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA CHAMAMENTO

ARIO OFICIAI

A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 - SMDCG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a rescisão do contrato, por solicitação, do candidato Paulo Cezar Ferreira Nassar Junior, publicado no Diário Oficial de 21/06/2023, e o não comparecimento da 4ª colocada Alessandra Rubinstein Benevides e Maia, publicado no Diário Oficial de 23/06/2023, convoca o 5º colocado Vitor Kibaltchich Coêlho para contratação. O candidato deverá se apresentar à sede da SMDCG, localizada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 258 no

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT № 0124/2023- O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530003008/2023, com o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS. RESOLVE: Art. 1º- Instituir área de carga e descarga de obra, na Rua Raul Correa de Araujo, quadra 270, lote 20 A, para 03(três) vagas, de 2ª a 6ª feira de 07h as 17h, com validade até o término da obra.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

CORRIGENDA

PORTARIA SMU/SSTT Nº 0011/2023, de 18 de JANEIRO de 2023.

Os Artigos 1º e 2º passam a ter as seguintes redações:

prazo de 2 dias, em horário comercial.

Art. 1º- Instituir área de carga e descarga, lado oposto a quadra 17, lote 2, casa 2, de 2ª feira a sábado de 10h às 16h.

Art. 2ª- Fica proibido o estacionamento de veículos no lado direito da via. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Niterói, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal № 919/1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal № 3361/2018, através da Comissão Especial do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói – mandato 2024/2027

CONSIDERANDO:

- A deliberação Nº 347/2023, publicada no Diário Oficial do Município do dia 01 de abril de 2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027;
 - A corrigenda do edital Nº 347/2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato
- 2024/2027 publicada no Diário Oficial do Município do dia 06 de maio de 2023;
- Retificação do edital Nº 347/2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do Município do dia 25 de maio de 2023;
- Edital de convocação, edital Nº 01/2023 do CMDCA Niterói, com a alteração do cronograma do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027, entre outras, publicado no Diário Oficial do Município do dia 14 de junho de 2023. **COMUNICA:**
- 1 O resultado da análise documental dos pré-candidatos que requisitaram inscrição para Conselheiros Tutelares.
 2 Conforme cronograma os pré-candidatos que tiveram sua inscrição INDEFERIDA terão os dias 29/06, 30/06, 03/07, 04/07 e 05/07 das 10h às 16h, para apresentar recurso à decisão no CMDCA Niterói Rua Coronel Gomes Machado, nº 259 Centro Niterói. O formulário para recurso será disponibilizado pelo CMDCA – Niterói ao pré-candidato que solicitá-lo na sede do referido conselho (de acordo com o período e horários informados). Além da entrega do formulário, devidamente preenchido pelo interessado, o pré-candidato deverá apresentar os documentos originais que ocasionaram o indeferimento da sua candidatura e também entregar as suas cópias para compor o recurso.
- Os recursos deverão apresentar os itens (com cópias) elencados abaixo, conforme exigência de cada candidato.
- Item I Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral
 Item II Documento comprobatório de ausência de débitos junto à fazenda municipal (certidões emitidas pela Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói que elucidem a situação de débitos/fiscal do pré-candidato)
- Item III Relatório de atividades, conforme §5 do art. 8º
 Item IV Comprovante de atuação profissional ou voluntária, referidas no arts. 8º e 9º
- Item V Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela polícia federal e pela comarca onde residiu o candidato nos últimos cinco anos, com validade à época da inscrição.
- Item VI Cópia do comprovante de residência, na circunscrição do conselho tutelar que pretende concorrer, conforme item IV do art. 6º e §3 do
- Item VII Certificado de conclusão do ensino médio ou comprovação de grau equivalente.

OBS: Respeitando a lisura do processo em tela, os itens citados servirão para esclarecer ou complementar os documentos que foram entregues durante o período de inscrição (08/05 até 07/06/2023). Deste modo, não serão analisadas as cópias de novos documentos sem relação com aqueles já foram entregues pelo candidato no ato da sua inscrição, como por exemplo, um novo relatório de atividades emitido por uma instituição diferente da anterior.

RELAÇÃO DAS CANDIDATURAS HOMOLOGADAS: **CONSELHO TUTELAR I**

Fátima, Boa Viagem, Cachoeiras, Centro, Charitas, Gragoatá, Icaraí, Ingá, Jurujuba, Morro do Estado, Pé Pequeno, Ponta D'Areia, Santa Rosa, São Domingos, São Francisco, Viradouro e Vital Brasil

| NÚMERO DE | NOME DO CANDIDATO: | |
|------------|---|--|
| INSCRIÇÃO: | | |
| 01 | Teresinha Aparecida Vieira | |
| 02 | Carla Macedo da Cunha da Silva | |
| 05 | Bárbara Cristina de Carvalho Abreu Lima | |
| 08 | Natalina Rodrigues Machado dos Santos | |
| 18 | Marcia Angelo de Aquino Rodrigues | |
| 22 | Rafael de Carvalho Pereira | |
| 27 | Fábio Geraldo Veloso | |
| 28 | Maria Ester Lourenço | |
| 29 | Rafael Lírio Guimarães | |
| 33 | Priscilla Viviane Araujo de Figueiredo | |
| 37 | Rodrigo de Souza Lima | |
| 43 | Gabriela Poluceno Fortes | |
| 44 | Tatiane dos Santos Pereira | |
| 52 | Thiago Norton Mendes | |
| 55 | Vinicius Silva de Souza | |
| 56 | Silvia Lucia da Luz | |
| 88 | Alan Carlos de Oliveira Leite | |
| 89 | Luana Gregório Soares | |

CONSELHO TUTELAR II

Badú, Cafubá, Camboinhas, Cantagalo, Engenho do Mato, Itacoatiara, Itaipu, Ittitoca, Jacaré, Largo da Batalha, Maceió, Maria Paula, Matapaca, Muriqui, Piratininga, Rio do Ouro Sapê, Várzea das Moças e Vila Progresso.

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO: | NOME DO CANDIDATO: |
|-------------------------|----------------------------|
| 03 | Alcemaria Freitas de Souza |

DIÁRIO OFICIAL

| 19 | Claudia Maria de Oliveira |
|----|--|
| 20 | Joel Marcelo de Lima Lopes |
| 21 | Adelthan Custodio Fagundes de Oliveira |
| 24 | Luana Zeni Ferreira de Oliveira |
| 26 | Sonia Regiane Pimenta |
| 45 | Maria José de Amorim Tavares |
| 47 | Aline Rocha Sant'Anna Falabello Rangel |
| 53 | Leila Margarida Garcia Brito |
| 63 | Victor Hippertt Stuart Boden |
| 76 | Eliana Virgilio de Souza |
| 94 | Martha Lucia Briola de Sousa |
| 85 | Jan Lui Santos da Silva |

CONSELHO TUTELAR III

Baldeador, Barreto, Caramujo, Cubango, Engenhoca, Fonseca, Ilha da Conceição, Ponto Cem Réis, Santa Bárbara, Santana, São Lourenço,

| NÚMERO DE | NOME DO CANDIDATO: |
|------------|---|
| INSCRIÇÃO: | |
| 09 | Robson Pereira do Nascimento |
| 12 | Paulo Affonso de oliveira |
| 13 | Paulo Roberto Gonzalez Ferre Nascimento |
| 14 | Danielle Anchieta Seghir Cariello |
| 15 | Tomires Pimentel Barbosa |
| 25 | Hugo Leonardo Monteiro de Oliveira |
| 36 | Neilson Pereira do Nascimento |
| 38 | Luciane Mello de Oliveira |
| 40 | Katelen Pereira Cunha |
| 48 | Viviane da Silva Magalhães de Carvalho |
| 49 | Angela Simone Costa de Oliveira |
| 51 | Fabiana Cristina da Silva Brandão |
| 67 | Fernanda Rangel Viégas Zeferino |
| 70 | Suely Souza da Costa |
| 73 | Gustavo Gonçalves da Silva |
| 93 | Luiz Otavio Ferreira dos Anjos |
| 96 | Renata França Peres |

RELAÇÃO DAS CANDIDATURAS INDEFERIDAS:

CONSELHO TUTELAR I

Fátima, Boa Viagem, Cachoeiras, Centro, Charitas, Gragoatá, Icaraí, Ingá, Jurujuba, Morro do Estado, Pé Pequeno, Ponta D´Areia, Santa Rosa,

São Domingos, São Francisco, Viradouro e Vital Brasil.

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO: | NOME DO CANDIDATO: | Artigo em que o candidato foi indeferido: | Item/Exigência: |
|-------------------------|---------------------------------|---|-----------------|
| 06 | Raimundo Nilson da Silva | Art. 9°, II, item A | IV |
| 46 | Jean Vinicius Costa de Oliveira | Art.8°§5°(Anexo IV) | III |
| 54 | Jonatas Levi Santos Collares | Art 7°,VI | IV |
| 59 | Sueli Ferreira Machado | Art 9°,III | IV |
| 62 | Jeanne Pereira da Silva Zuliani | Art 9°,II,a,9 | IV |
| 66 | Daniel Martins Gregorio Costa | Art 9°,II,a | IV |
| 77 | Augusto da Silva Filho | Art 8°, §1° ,VIII | II |
| 78 | Antonio Carlos Almeida de Souza | Art 8°, §1° ,VIII | II |
| 81 | Alessandra Ribeiro Guimarães | Art 7°,VI e Art 8°§5° | III, IV |
| 82 | Ranya Dantas da Silva | Art 7°,VI | III, IV |
| 90 | Eliane Vasconcellos Valle | Art 7°,VI | III, IV |

CONSELHO TUTELAR II

Badú, Cafubá, Camboinhas, Cantagalo, Engenho do Mato, Itacoatiara, Itaipu, Ititioca, Jacaré, Largo da Batalha, Maceió, Maria Paula, Matapaca, Muriqui, Piratininga, Rio do Ouro Sapê, Várzea das Moças e Vila Progresso.

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO: | NOME DO CANDIDATO: | Artigo em que o candidato foi indeferido: | Item/Exigência: |
|-------------------------|--|--|-----------------|
| 04 | Luciane Alves dos Santos Carvalho | Art.8°,§1,VIII; Art. 8°, §4° e Art.9°, II,a | II, III, IV |
| 11 | Ludmila Coelho Miranda | Art. 8º §4º, anexo IV | III, IV |
| 30 | Ademir Jacks da Silva | Art. 7°, Art. 8°, §5 e 9°, II, a, 9 | III, IV |
| 31 | Rosangela Maria Soares de Jesus | Art. 8,§1°,II e VI | I, V |
| 32 | Julia Rosa Ivo Ferreira | Art. 9 | III, IV |
| 42 | Mariana Gameiro Andrade | Art. 9 | IV |
| 57 | Angélica Batista de Sousa Brum | Art 8°§5° | III |
| 58 | Alexandre da Silva Ferreira | Art 7°,VI e Art 8°,§1, VIII | II, III, IV |
| 60 | Carlos Alberto Costa Lago | Art 7°,VI e Art.8°, §1°,VI | III, IV, V |
| 61 | Carlos da Silva Rodrigues | ART. 8º -§1º VIII/Art. 9º, II | II, III, IV |
| 65 | Edson Brito de Lima | ART. 8, §1°,II | Ţ |
| 68 | Michele da Silva Martins | Art. 8°, §4° e Art.9°, II,a | III, IV |
| 75 | Thais Cordeiro da Conceição | Art. 9°, II, item 9 | III, IV |
| 79 | Elizabethe Rodrigues Borges Conceição | Art. 9º, II, item 9 | III, IV |
| 80 | Terlania Macedo Vargas Teixeira | Art. 8°, §5° | III |
| 83 | Luciene de Freitas da Silva | Art.8°, §4° e Art.9°,II,a | III, IV |
| 87 | Leila Thomé Vargas dos Reis | Art. 9 II | III, IV |
| 95 | Neilsa Martins Pinheiro | Art. 8º, VI | V |
| 99 | Ademir Oliveira da Silva | Art. 9 II | III, V |

CONSELHO TUTELAR III

Baldeador, Barreto, Caramujo, Cubango, Engenhoca, Fonseca, Ilha da Conceição, Ponto Cem Réis, Santa Bárbara, Santana, São Lourenço, Tenente Jardim e Viçoso Jardim.

| ı | NÚMERO DE | NOME DO CANDIDATO: | Artigo do edital em que o candidato | Item/Exigência: |
|---|------------|--------------------|-------------------------------------|-----------------|
| | INSCRIÇÃO: | | foi indeferido: | 3 |

ARIO OFICIA

| 07 | Carlos Augusto de San´t Anna | Art 8°, VIII | II |
|-----|-----------------------------------|--|------------------|
| 10 | Rodrigo Batista Sant´Anna | Art. 7°, VI E Art. 8°, §5° | III, IV |
| 16 | Alcenir dos Santos Soares | Art. 9°, II ITEM 9 | III, IV |
| 17 | Josiana Coutinho Gonçalves | Art 7°,VI e Art.8°, §1°,VIII e §5° | II, III, IV |
| 23 | Shirley Katiuscia Mendes | Art. 9°, II e art. 8° §5 | III, IV |
| 34 | Yvone de Souza Ferreira Leixas | Art.7°, IV e art. 9° | III, IV |
| 35 | Alessandra Vieira de Almeida | Art 7°,VI e Art.8°, §1°,VI | III, IV, V |
| 39 | Mariangela Vieira da Silva Flor | Art 8°§5°(Anexo IV) | III, IV |
| 41 | Josilene da Cunha Ferreira | Art. 8° -§1° VIII; Art. 8°, §4° e Art. 9°, II, a | II, III, IV |
| 50 | Marcelle Rego de Moura | Art.9° | III, IV |
| 64 | Alessandra Azevedo Peçanha | Art. 9°, II item 9 | III, IV |
| 69 | Kelly Christina Bessa Maia | Art.8°,§4° e Art. 9°, III | III, IV |
| 71 | Lidiane Rodrigues da Cruz | Art. 8°, § 3 E Art. 9°, II item 9 | III, IV, VI |
| | Menezes | | |
| 72 | Robert Guimarães da Silva | Art. 9°, II item 9 | III, IV |
| 74 | Lucimar Fernandes dos Santos | Art. 8°, VIII | II |
| 84 | Moises Silva do Nascimento | Art. 8°, §5° | III, IV |
| 86 | Cleber Galvêas de Oliveira Junior | Art. 9º, II item 9 | III, IV |
| | | | |
| 91 | Francisco Wagner de Araujo | Art. 7°, VI e Art. 9°, II item 9 | III, IV |
| 92 | Maryana Julia Benjamin da | Art. 9° | III, IV |
| | Conceição de | | |
| | Andrade Silva | | |
| 97 | Alexandre da Silva dos Prazeres | Art. 8, § 1, V, § 3 e Art. 9°, II item 9 | III, IV, VI, VII |
| 98 | Arthur Ferreira Garcia | Art. 9°, II item 9 | III, IV |
| 100 | Vinicius Soares Rodrigues | Art. 8°, III , § 3 | IV |
| 101 | Ana Luiza da Costa Andrade | Art.9° e Art. 8° VI | III, IV, V |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 036/2022 - Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Ajuste de Contas -TAC, referente ao apoio do evento esportivo Copa das Comunidades de 2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, processo nº 9900026012/2023. - André Luiz Silveira da Silva— matrícula nº 1245463-0

- Vladilson Fernandes da Silva matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO CEJUR № 17/2023
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 017/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante NATHÁLIA NASCIMENTO BRANCO, tendo como interveniente a ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES.OBJETO: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos) referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.000 Fonte De Recurso: 1.704.00, Programa de Trabalho: 1201.041220145.4191.6274 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021. DATA

e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niteroi, exarado a foina n.º 02 do processo n.º 07/0/1323/2021. DATA

DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023. (Omitido do DO de 18 de maio de 2023).

EXTRATO CEJUR nº 15/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 15/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante KAROL JACÓB LUIZA, tendo como interveniente a CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 7.396,70(sete mil trezentos e noventa e seis e setenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxilio e auxilio transporte para o período de vigência do Termo. **VERBA**: Natureza Das Despesas: 3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso:1.704,00, Programa de Trabalho: 1201.041220145.4191.6274 **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023. (Omitido do DO de 18 de maio de 2023). EXTRATO CEJUR nº 27/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 27/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante MARINA DE ARAÚJO FERNANDES, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA. **OBJETO:**Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 8.032 (oito mil e trinta e dois), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso:1.704,00, Programa de Trabalho: 1201.041220145.4191.6274 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021. DATA DA ASSÍNATURA: 13

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 28/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante HISMILLAY DE SÁ SILVEIRA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 8.032 (oito mil e trinta e dois), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso:1.704,00, Programa de Trabalho: 1201.041220145.4191.6274 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023. (Omitido do DO de 14 de junho de 2023).

EXTRATO CEJUR n° 24/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 24/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante LEONARDO PINTO DE ALMEIDA PORTUAL, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 8.760 (oito mil e setecentos e sessental)), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso:1.704,00, Programa de Trabalho: 1201.041220145.4191.6274 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023. (Omitido do DO de 26 de maio de 2023).

EXTRATO CEJUR n° 25/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 25/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante SABRINE MONTEIRO MAIA FERREIRA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.**OBJETO**: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 8.760 (oito mil e setecentos e sessenta)), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. **VERBA**: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso:1.704,00, Programa de Trabalho: 1201.041220145.4191.6274 **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010

ARIO OFICIAL

e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023. (Omitido do DO de 26 de maio de 2023).

EXTRATO CEJUR n° 23/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 23/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante NATHÁLIA MADUREIRA DA SILVA NUNES, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.OBJETO: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 8.760 (oito mil e setecentos e sessenta)), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso:1.704,00, Programa de Trabalho: 1201.041220145.4191.6274 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023. (Omitido do DO de 26 de maio de 2023).

EXTRATO CEJUR № 18/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 018/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante MONICA MARTINS DOS SANTOS, tendo como interveniente a ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES.OBJETO: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos) referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 1.704.00, Programa de Trabalho: 1201.041220145.4191.6274 **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023. (Omitido do DO de 19 de maio de 2023).

EXTRATO CEJUR Nº 16/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 16/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e o outro lado a estudante IZABEL ALO VILAS BOAS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINESE.OBJETO: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos) referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBAT. Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 1.704.00, Programa de Trabalho: 1201.041220145.4191.6274 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023. (Omitido do DO de 23 de maio de 2023).

EDITAL PGM ESTÁGIO NÃO FORENSE № 05, DE 22 DE MAIO DE2023

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, **CONVOCA**, nesse ato, os candidatos aprovados no 1º Exame de Seleção para o Programa de Estágio Não Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionados:

| para o i rograma de Estagio | Nao i orcinac da i roccinacióna ochar do Manierpio de Mich |
|-----------------------------|--|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| 17° | Daniel Vinicius Paiva de Oliveira |

- Os candidatos acima arrolados deverão enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item VII do EDITAL PGM ESTÁGIO NÃO FORENSE Nº 01 DE 18 DE ABRIL DE 2023, ANEXADAS em PDF, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br. com ASSUNTO: CONVOCAÇÃO ESTÁGIO NÃO FORENSE, até o dia 28 DE JUNHO DE 2023:

 a) Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de matrícula do estudante em período queseja no mínimo o 3º.
- b) Declaração de que não sofreu penalidade disciplinar;
- c) Histórico escolar atualizado; d) Currículo atualizado, dispensando-se esse requisito caso o interregno entre a inscrição e a convocação seja inferior a 2 meses;
- e) Dados bancários para recebimento da bolsa.
- F) Na hipótese de o candidato não apresentar algum dos documentos previstos no item 25 no prazo regulamentar, este passará a ocupar a última colocação da classificação final, passível de uma outra convocação.
- 1.2. Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistênciapor escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexa ao e-mail cejur@pqm.niteroi.rj.gov.br. com o assunto: DESISTÊNCIA ESTÁGIO
- 1.3. Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem, poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br. com o assunto: FINAL DE FILA ESTÁGIO FORENSE.
- 1.4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.
 1.5. Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistênciapor escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: DESISTÊNCIA
- 1.6. Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendamsolicitar sua reclassificação para o final da listagem, poderão fazê-lo, em petição também dirigidaao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: FINAL DE FILA ESTÁGIO FORENSE
- 1.7. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos; RESOLVE:

Art. 1º - Indicar gestor e fiscais responsáveis pelo Processo nº 200/10679/2022, de dispensa de licitação, na forma prevista no art. 67 e 73, da Lei 8.666/93, cujo objeto é Aquisição de calorímetro a fim de atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, firmados entre esta FMS e a empresa DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.

Fiscais: Fabio Vilas Boas Borges – Cargo: Chefe do Centro de Controle de Zoonoses– Matr. 434.422-2 e Almir de Souza Medeiros - Cargo: Chefe de Laboratório de Zoonoses – Matr. 432.649-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário. PORTARIA FMS/SUAD nº 023

PORTARIA FMS/SUAD nº 022

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos:

Art. 1º - Indicar, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores responsáveis pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preço nº 033/2023, 034/2023, 035/2023, 036/2023 e 037/2023, do Pregão 01/2023, Processo 200/10319/2022, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIAS, UROSTOMIAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO PROGRAMA DE OSTOMIZADOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI.

Gestor: Marcelo Marsico Leal – Mat.: 436856-9

Suplente: Márcia Quintanilha Costa Mat.: 433.119-5

- - Suplente: Luciana Silva Gonçalves do Nascimento Mat. 436.492-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

EXTRATO SUAD N.º: 36/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 33/23

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 01/23, Processo nº 200/10319/2022; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0005-01; OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIAS, UROSTOMIA E ACESSÓRIOS ATRAVÉS DE MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER OS OSTÓMIZADOS ESCRITOS NO POLO DE OSTOMIZADOS DE NITERÓI;

PRAZO: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço.; VALOR: O valor total estimado é de R\$ 645.282,68 (seiscentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 34/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 01/23, Processo nº 200/10319/2022; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e VUELO PHARMA, CNPJ nº 32.493.837/0001-06; OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIAS, UROSTOMIA E ACESSÓRIOS ATRAVÉS DE MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER OS OSTOMIZADOS ESCRITOS NO POLO DE OSTOMIZADOS DE NITERÓI; PRAZO: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; VALOR: O valor total estimado é de R\$ 81.080,00 (oitenta e um mil e oitenta reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 35/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 01/23, Processo nº 200/10319/2022; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e ZHC PHARMA LTDA CNPJ nº 25.287.284/0001-70; OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIAS, UROSTOMIA E ACESSÓRIOS ATRAVÉS DE MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER OS OSTOMIZADOS ESCRITOS NO POLO DE OSTOMIZADOS DE NITERÓI; PRAZO: A vigência da ataserá de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; VALOR: O valor total estimado é de R\$ 21.312,00 (vinte e um mil e trezentos e doze reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №36/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 01/23, Processo nº 200/10319/2022; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 32.493.837/0001-06; OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIAS, UROSTOMIA E ACESSÓRIOS ATRAVÉS DE MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER OS OSTOMIZADOS ESCRITOS NO POLO DE OSTOMIZADOS DE NITERÓI; PRAZO: A vigência da ataserá de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; VALOR: O valor total estimado é de R\$ 37.584,00 (trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №37/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 01/23, Processo nº 200/10319/2022; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 73.416.497/0001-05; OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIAS, UROSTOMIA E ACESSÓRIOS ATRAVÉS DE MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER OS OSTOMIZADOS ESCRITOS NO POLO DE OSTOMIZADOS DE NITERÓI; PRAZO: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; VALOR: O valor total estimado é de: R\$ 311.361,68 (trezentos e onze mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 200/12372/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2023, que visa a REAGENTES PARA PESQUISA DE ANTICORPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ALGUNS ARBOVÍRUS DA FAMÍLIA FLAVIVÍRIDAE, COM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LEITURA DOS TESTES PARA OS ITENS 1 E 3, EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA, CONFORME DESCRIÇÃO TÉCNICA, POR MEIO DE LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI № 10.520/2002, O DECRETO MUNICIPAL N° 10.005/2006, E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL N° 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DA FMS/NITERÓI, A FIM SUPRIR AS DEMANDAS DE SOLICITAÇÃO DESTES EXAMES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS/NITERÓI), para as empres

- FSW PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 07.706.250/0001-90, com valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para os ITENS 1 e 3,
 NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 42.639.607/0001-66, com valor de R\$ 10.395,00 (dez
- mil trezentos e noventa e cinco reais) para o ITEM 2.

Totalizando o valor de R\$ 112.395,00 (cento e doze mil trezentos e noventa e cinco reais), de acordo com as condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA ESCOLA PARCEIRA – 2023 Convocação para Matrícula

Os responsáveis abaixo listados devem comparecer na Fundação Municipal de Educação – Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro – Niterói, no dia 30 de junho de 2023, (sexta-feira, das 9h 30 min às 16: h 30 min), para a retirada do encaminhamento para efetivação de matrícula numa das instituições do programa

| CANDIDATO | RESPONSÁVEL | GREI |
|--------------|--|--------|
| T.S.D.J. | ANA CARLA DA CUNHA JESUS | GREI 0 |
| L.D.S. | MYLLENA DOS SANTOS VIEIRA | GREI 0 |
| K.S.R.R. | CAROLINA SANTANA RODRIGUES | GREI 0 |
| A.B.L. | EMELLYN BISPO LEITAO | GREI 0 |
| T.L.D.S.M. | LAYLA MOREIRA DE SOUZA | GREI 0 |
| P.H.S.D.S. | LALESKA SANDES MOREIRA | GREI 0 |
| L.V.M.M. | LARISSA VITÓRIA FREITAS MARTINS | GREI 0 |
| S.P.V.B. | JULIANA PROFETA NUNES DOS SANTOS | GREI 0 |
| A.M.D.N. | MARIA CLARA EDUARDA MORAIS DA SILVA | GREI 0 |
| A.O.P. | LUDMILA OLIVEIRA DOS SANTOS | GREI 1 |
| I.V.C.B. | MAYARA COSTA ROMÃO | GREI 1 |
| L.C.G.D.S. | RAYSSA CONTINHO DE OLIVEIRA GOMES | GREI 1 |
| D.M.L. | MAYARA MACHADO BEZERRA | GREI 1 |
| J.L.T.D.S.A. | CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA | GREI 1 |
| M.C.F. | PALOMA FERREIRA DOS PASSOS | GREI 1 |
| L.E.M.M.D.F. | VITORIA EVELIN MANOEL MONTEIRO DA FRANÇA NUNES | GREI 1 |
| P.O.L. | AMANDA OLIVEIRA DA SILVA | GREI 1 |
| R.M.C. | BRUNA NATIELLY AREDE MOREIRA | GREI 1 |
| J.D.O.P. | RAÍSSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | GREI 1 |
| L.M.S.P. | FABIANA MACEDO PEÇANHA | GREI 1 |
| M.S.G. | MARIA CLARA SEGUNDO GAMA | GREI 1 |
| D.L.S.G. | LUANA LIMA PRIMO | GREI 1 |
| L.A.S. | NICOLE SANTOS ASSIS | GREI 1 |
| M.V.D.S. | JAQUELINE DA SILVA | GREI 1 |
| Y.S.G. | REBECCA DA SILVA STAMBOWISK MACHADO | GREI 1 |
| M.V.M.D.S. | ROSILENE MIRANDA DA SILVA | GREI 1 |
| E.L.S. | LUIZA MAURA SALVADOR | GREI 1 |
| M.A.M.Z. | GLEICE KELY RUFINO MIRANDA | GREI 1 |
| A.M.B.D.F. | THAIS SANTOS MORAES DA SILVA | GREI 1 |
| A.P.D.A.Q. | VIVIAN POJO DE ALMEIDA | GREI 1 |
| G.D.S.D. | CAMILA DOS SANTOS MORILLO | GREI 1 |
| T.F.D.A. | JOSIANE MACIEL DE FREITAS | GREI 1 |
| H.F.D.R.M. | MARINA FERREIRA DA ROCHA | GREI 1 |
| M.M.S.C. | PRISCILA DA CRUZ SILVA | GREI 1 |
| A.V.E.I. | DAYANE ESTERQUE CAMPOS | GREI 1 |
| G.F.S.D.C. | THAISA SACRAMENTO BORRET | GREI 1 |

DIÁRIO OFICIAL



| DDC A | CLALICIA EDANICA DE SÁ | CDEL 4 |
|----------------------------|---|------------------|
| B.D.S.A. A.Q.D.O. | GLAUCIA FRANÇA DE SÁ THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA | GREI 1 |
| R.R.D.A.C. | CLARICE ROCHA DE ARAUJO | GREI 1 |
| A.L.V.S.G. | ELISANGELA VIEIRA SANTOS | GREI 1 |
| V.D.B.R. | JANAÍNA RODRIGUES ALVES DE BRITO BRAGA | GREI 1 |
| D.K.D.B. | JULIANA CRISTINA DE BARROS FLORIDO | GREI 1 |
| A.L.D.C.C. | ANA PAULA LIMA DE CARVALHO | GREI 1 |
| T.F.D.S. | THAIS FELIX DA SILVA | GREI 1 |
| H.F.J.R. | GIOVANNA RIBEIRO JACQUES | GREI 1 |
| N.B.M.K. | RAYSSA BARROS RAMOS | GREI 1 |
| M.D.O.V.D.S. A.S.A.S.A. | VIVIANE DE OLIVEIRA VALÉRIO DE SOUZA ANDREZA SANTOS AGRA | GREI 1 |
| H.C.M. | PRISCILA CORRÊA DE OLIVEIRA | GREI 1 |
| E.J.M. | LETÍCIA JESUS AZEVEDO | GREI 1 |
| J.S.T. | JHULYA SILVA | GREI 1 |
| L.M.S. | LAIS MARINS SOARES | GREI 1 |
| M.D.S.R. | ANA MARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | GREI 1 |
| L.L.S. | LUIZA MAURA SALVADOR | GREI 1 |
| E.R.D.A. | DIRLANE CARDOSO DE AZEVEDO | GREI 2 |
| K.V.S.D.S. | THAYNARA LOHANA OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO | GREI 2 |
| T.F.L.A. | THALITA NUNES MOREIRA LOPES | GREI 2 |
| A.R.S. | GEYSISLAINE RODRIGUES DA SILVA | GREI 2 |
| G.L.B.L. J.L.R.F. | IZABELLA BARCELLOS RIBEIRO ROSILENE RAMOS SOUZA | GREI 2 GREI 2 |
| J.P.D.P.A. | ISABELLE CRISTINA DE LIMA PAIVA | GREI 2 |
| H.M.D.S.R. | RUTINELY DA SILVA DURTA | GREI 2 |
| H.A.C. | INGRID DA COSTA ALVES CHAGAS | GREI 2 |
| Á.P.V. | RAQUEL PEREIRA DE NAZARETH | GREI 2 |
| A.A.R.D.S. | QUEREN RIBEIRO DE ABREU | GREI 2 |
| P.G.D.S.S. | MARIANA DA SILVA OLIVEIRA | GREI 2 |
| M.G.D.S.A. | LUCIANA FRANCISCO DE SOUSA | GREI 2 |
| B.D.L.P.M. | BEATRIZ DE LIMA GOMES DA SILVA | GREI 2 |
| M.P.D.S. | TAMIRES PLÁCIDA DOS SANTOS | GREI 2 |
| E.A.H. M.F.S.D.J.R. | FLÁVIA COSME DE ALMEIDA MARIANA SOBRINHO DE JESUS | GREI 2 GREI 2 |
| V.H.D.S.G. | RAQUEL DOS SANTOS URBANO | GREI 2 |
| T.R.A.D.S. | THAYS DA SILVA ALMEIDA | GREI 2 |
| M.E.M.G. | RENATA PEREIRA MENDES | GREI 2 |
| M.H.S.M.D.S. | PAULA DE SOUZA MORAES E SILVA | GREI 2 |
| M.C.F. | MICHELLI DA SILVA CASANOVA | GREI 2 |
| A.F.D.O. | ASSUCENA DOS SANTOS FERNANDES | GREI 2 |
| L.R.D.C. | POLIANNA ROCHA TAVARES | GREI 2 |
| R.B.D.S. | LORRANE BANDEIRA DOS SANTOS | GREI 2 |
| L.F.F.D.A. | ANA CAROLINI FRANCISCA | GREI 2 |
| J.G. E.D.C. | ANA CAROLINA LEAL DE SOUZA ESTHER DA CONCEIÇÃO | GREI 2 GREI 2 |
| T.A.R. | LORRANA AGOSTINHO DOS SANTOS | GREI 2 |
| G.A.N. | ISABELLA MADEIRA BALLEJO ALVES | GREI 2 |
| T.D.A.S. | KELLY CRISTINA DE AZEREDO LIMA | GREI 2 |
| G.U.D.M. | RACHEL GOMES UITERWAAL | GREI 2 |
| L.W.C. | MARIA GORETTI WENCESLAÓ CALEIA | GREI 2 |
| Á.F.D.S.A. | BÁRBARA FABRÍCIO DE SIQUEIRA | GREI 2 |
| M.S.F.D.S. | SHISLLINE MICHELE CARNEIRO FERREIRA | GREI 2 |
| G.J.D.S.D.O. | ANA CAROLINE DA SILVA DE OLIVEIRA | GREI 2 |
| M.B.C. | DANIELE BARBOSA SOARES | GREI 2 |
| L.T.D.S. M.F.D.A. | ANDREZA DOS SANTOS TENORIO VALERIA FIGUEIREDO LAMARCA | GREI 2 GREI 2 |
| M.F.D.A. | ANA PAULA ROCHA DE MELLO | GREI 2 |
| B.R.D.M.M. | ANA PAULA ROCHA DE MELLO | GREI 2 |
| H.M.M.D.L. | ERIKA MONTEIRO DE LIMA REIS | GREI 2 |
| O.F.D.S. | BRUNA FARIA DOS SANTOS | GREI 2 |
| A.R.A.D.N. | NATANIA BEATRIZ AGUIAR DOS SANTOS | GREI 2 |
| R.P.T. | CAMILA PEREIRA DA SILVA | GREI 2 |
| M.D.B.F. | JANAYNA DE BRITO FARIAS | GREI 2 |
| Y.D.O.M. | AMANDA DE OLIVEIRA SILVA | GREI 2 |
| H.L.G.M. | FERNANDA CRISTINA LIDUGERIO GOUDARD | GREI 2 |
| | NITERÓI EMPRESA DE LAZER E | TURISMO S/ |

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 107/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A —
NELTUR E M7 CONSULTORIA DE TREINAMENTO EM SAÚDE LTDA; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação da prestação
de serviços de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO; VALOR GLOBAL: R\$ 22.440,59 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais e
cinquenta e nove centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de julho de 2023, desde que
posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.122.0145.4191, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista o contrato de serviços de representação artistica, através do procedimento de Dispensa de
licitação, nos moldes do Processo Administrativo nº 5000000420/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 29
inciso II, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000420/2022. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORTARIA Nº 1567/2023

O Presidente da EMUSA no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Artigo 9º do Decreto nº 13.369/2019 da Prefeitura Municipal de Niterói.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Comissão da Unidade de Controle Interno Setorial UCIS.





Artigo 2º - A Comissão da Unidade de Controle Interno Setorial será composta dos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual será Artigo 2º - A Corinssao da Orindade de Corinde Interno Setorial si substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I - SILVIO CESAR DE BRITTO RODRIGUES matricula nº 2076

II - ROGER DE ARAÚJO COSTA matrícula nº 43553

III- CAIO CÉSAR GRILO OLIVEIRA matricula nº 43480

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.